Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo, para que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**, a seguinte informação:

- Nome dos proprietários da empresa de consultoria "AGILE" contratada o pelo município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa uma analise sobre se houve ou não direcionamento de licitação para contratação da empresa acima citada.

Sala das Sessões em 24 de junho de 2013.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

10h46min